

**280ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**

**RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA,  
RELATIVO A 2003**

Considerando que no âmbito das suas competências o Conselho Superior de Estatística (CSE) desempenha um conjunto de actividades com vista a orientar e coordenar o Sistema Estatístico Nacional e, que neste contexto, o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

Nos termos previstos na 115ª Deliberação do CSE, **o Conselho Superior de Estatística, na reunião plenária de 15 de Outubro de 2004, decide aprovar**, após parecer favorável da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, **o Relatório de Actividades do CSE relativo ao ano de 2003.**

Lisboa, 15 de Outubro de 2004

O Vice-Presidente do CSE, *José Jacinto de Aragão Mata*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*